



DECRETO Nº 2.792 de 28 de maio de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

MARCO CESAR DE PAIVA AGA, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso I do art. 9º da Lei Municipal 3.685/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) na dotação do orçamento vigente 010203.0412200042.003.319013/20 – Obrigações Patronais.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos anulação parcial da dotação 010203.0412200042.003.319011/19– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 28 de Maio 2021

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL